



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo instituir a Política Municipal de Orientação sobre a Síndrome de Down no município de Contagem, em alinhamento com a Lei Estadual nº 24.934/2025, além de estabelecer o Dia Municipal da Síndrome de Down, a ser comemorado anualmente em 21 de março, data reconhecida internacionalmente pela ONU.

A Síndrome de Down é uma condição genética que afeta milhares de pessoas no Brasil e no mundo. Apesar dos avanços na inclusão e no reconhecimento dos direitos dessa população, ainda há desafios a serem superados, principalmente no que se refere à desinformação, à falta de apoio às famílias e à necessidade de políticas públicas efetivas.

Com a criação desta Política Municipal de Orientação sobre a Síndrome de Down, busca-se promover a inclusão social, educacional e profissional das pessoas com Síndrome de Down, garantindo a elas e às suas famílias informação adequada, apoio e acesso a serviços especializados. Além disso, a iniciativa prevê a capacitação de profissionais da saúde e da educação, fortalecendo o atendimento humanizado e especializado.

A instituição do Dia Municipal da Síndrome de Down servirá como um momento de conscientização e mobilização social, incentivando o município a realizar eventos, campanhas educativas e atividades voltadas para a inclusão, com a participação de escolas, instituições sociais, profissionais e familiares.

A proposta também permite ao Poder Executivo firmar parcerias com entidades públicas e privadas, ampliando as ações e fortalecendo as iniciativas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com Síndrome de Down.

Diante da relevância dessa causa e da necessidade de fortalecimento das políticas públicas inclusivas, solicita-se a aprovação deste Projeto de Lei, reafirmando o compromisso do município de Contagem com a igualdade, dignidade e cidadania das pessoas com Síndrome de Down.

Plenário Ver. José Custódio, 19 de março de 2025.

Vereador Denilson da JUC



vereador  
**DENILSON**  
**DA JUC**  
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170

Gabinete 16 - 2º andar ☎ 31. 3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📱 @denilsondajuoficial 🌐 /denilsondajuoficial